



Câmara Municipal de **NOVO BARREIRO**

@ legislativonb f Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Dotação:

0101 01 031 0001 2001 319011 00 00 00 00 2500 R\$ 398.000,00

Art. 2º. Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro de exercícios anteriores no recurso 1500 devido ao cancelamento de restos a pagar processados relativo ao empenho nº 242 do exercício de 2023, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo

MARIELA CARLA ROSSETTO

1º Secretário



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

Cumprimos Vossas Senhorias nesta oportunidade, em que apresentamos para análise e deliberação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Resolução.

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Resolução, que visa à abertura de crédito especial no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), com a devida indicação da fonte de recursos.

Tal medida decorre do cancelamento do empenho nº 242/2023, referente à aquisição de imóvel, cujo processo não foi concluído. Diante disso, houve o estorno dos restos a pagar processados, o que gerou superávit financeiro no recurso 1500, permitindo a abertura do crédito especial ora proposto.

A presente proposta tem como objetivo a utilização correta dos recursos que retornaram ao caixa público. Com isso, busca-se ajustar formalmente a peça orçamentária vigente, garantindo a transparência, a legalidade e a regularidade da execução financeira.



Câmara Municipal de **NOVO BARREIRO**

Instagram: @legislativonb Facebook: Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução, certos do compromisso desta Casa Legislativa com a boa gestão dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo

MARIELA CARLA ROSSETTO
1º Secretário